



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

EDGLEY FIDELIS SOUTO MESSIAS

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário - Interina

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

CAMILA MARIA BURITI DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

SILVANA FERNANDES MARINHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Terça-feira, maio 28, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017714
UF Ente Recebedor:	PB
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SANTO ANDRE
CNPJ Ente Recebedor:	01.612.511/0001-27
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 41.049,03
Masked Input	41 049.03

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Erasmo Rafael da Costa
Cargo	Consultor de Cultura
Telefone	(83) 98718-9692
E-mail	erasrafael@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Camila Maria Buriti de Medeiros
Cargo	Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Cultura
Telefone	(83) 99197-9536
E-mail	educacao@santoandre.pb.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Este Plano Anual de Aplicações dos Recursos foi elaborado pela Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Santo André e submetido para análise, discussão e deliberação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santo André, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e no § 4º do Art. 3º e Art. 21 do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que a regulamenta. Após aprovado no plenário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santo André, fica o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – instituído pela Portaria nº 053/2024, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Santo André, em 20 de maio de 2024 - orientado à promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre este Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), por meio de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar dos chamamentos públicos aqui definidos, cujos resultados serão observados na elaboração dos instrumentos de seleção, nos termos do § 4º do Art. 9º do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://santoandre.pb.gov.br/noticias/prefeitura-de-santo-andre-realiza-convocacao-para-consulta-publica-do-plano-anual-de-aplicacao-dos-recursos-da-politica-nacional-aldir-blanc/VmtaYVUxSnRWbkpOVIVw>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Aquisição de bnes culturais	10.396,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	1	Sim
2						

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Trio de Forró	10.000,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	Sim
Fomento Cultural	Cultura Junina - Individual	6.000,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	Sim
Fomento Cultural	Oficina de Cordel	1.200,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	2	Sim
Fomento Cultural	Animador Cultural	1.800,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Sim
Fomento Cultural	Produção Audiovisual	1.200,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	2	Sim
Fomento Cultural	Artesanato	7.200,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	12	Sim
Fomento Cultural	Arte Renda Renascença	1.200,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	2	Sim

3

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Parecerista	2.052,45	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	2

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Todos os editais de Chamamento Público serão respeitados o percentual mínimo de 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

- 1- Cota de 10% (dez por cento) para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por pessoas indígenas;
- 2 - Cota de 5% (cinco por cento) para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por pessoas com deficiência;
- 3 - Critérios diferenciados de pontuação para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por um dos grupos abaixo identificados:
- a. mulheres;
- b. pessoas LGBTQIAPN+;
- c. pessoas idosas;
- d. pessoas em situação de rua; ou membro de povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

R7O2KNM0



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020